ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 116/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Lotar a servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA BARBOSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", ref.NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, no Serviço de Pagamento, com efeitos a contar de 19.11.91.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 18 de novembro de 1991

TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE

Juiz Presidente